



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222793589

Nome original: CIRCULAR-GCGJ Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2022 - PARA AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 25/05/2022 22:41:55

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOB
INHO-LHE A CIRC-GCGJ-602022 E SEUS ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNC
NTENDER NECESSÁRIAS. RESPEITOSAMENTE,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRCULAR-GCGJ Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 84F8339AAD
CIRC-GCGJ - 602022
(relativo ao Processo 227672022)

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado de Fraude

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, a comunicação emitida pelo Cartório do 6º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, na qual noticia falsificação da assinatura do Sr. Gleydson Soares Costa, tabelião substituto do referido cartório, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, informo que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 23 de maio de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 17:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222793590

Nome original: Ocorrencia (330622022)- 6º de notas.pdf - PARA AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 25/05/2022 22:41:55

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRE
INHO-LHE A CIRC-GCGJ-602022 E SEUS ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS. RESPEITOSAMENTE,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222771021

Nome original: Ocorrencia (330622022) .pdf

Data: 16/05/2022 11:42:16

Remetente:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
6º Tabelionato de Notas de São Luís
TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 066 2022



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 33062/2022 - Registrado em: 10/05/2022 às 11h 37min

FATO COMUNICADO: ESTELIONATO

Data/hora do Fato: 06/05/2022 às 16h 20min

LOCAL DO FATO

Município: SAO LUIS

UF: MA

Logradouro: AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA

Nº: 08

CEP: 65065-470

Bairro: TURU

Tipo de local: SHOPPING CENTER

Referência: CARTÓRIO

Complemento: LOJA S13

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

GLEYDSON SOARES COSTA(35), nascido(a) em 01/11/1986, sexo MASCULINO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, solteiro(a), CPF Nº 032.485.743-80, País: BRASIL, natural de ACAILANDIA-MA, filho(a) de ROSA CÂNDIDA SOARES COSTA e DOMINGOS DE RAMOS ARAÚJO COSTA, endereço: AVENIDA AQUILES LISBOA Nº 78, cep: 65050-270, Nº: 78, bairro: COHAB ANIL III, SAO LUIS-MA, referência: PRÓXIMO A CAIXA D'ÁGUA DA COHAB, Telefone: .

RELATO DA OCORRÊNCIA

NO DIA 06/05/2022, ÀS 16:20H, UM HOMEM QUE SE IDENTIFICOU COMO SAULO DONATO DE OLIVEIRA, ENTROU EM CONTATO POR MENSAGEM, ATRAVÉS DO NÚMERO +55 69 9305-0072, NOS ENVIOU A FOTO DE UMA PROCURAÇÃO QUE SUPOSTAMENTE TERIA SIDO LAVRADA NO CARTÓRIO ONDE TRABALHO, TENDO COMO OUTORGANTE: GERALDO ALVANI FONTELES, OUTORGADO: ROGERIO VIEIRA MARTINS, E SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MESMA, PORÉM A PROCURAÇÃO NÃO CONTINHA NÚMERO DE LIVRO E FOLHA, NÃO SEGUIA O PADRÃO DE LAYOUT QUE UTILIZAMOS, E ASSINATURA QUE SUPOSTAMENTE SERIA MINHA NA VERDADE ERA UMA TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO QUE EM NADA SE PARECIA COM A MINHA ASSINATURA, OS SELOS APOSTOS NA PROCURAÇÃO NÃO FORAM EMITIDOS AQUI E O NÚMERO DO TERMO ERA DE PROCURAÇÃO EM NOME DE OUTROS CLIENTES, NO ATO FOI INFORMADO AO SENHOR SAULO QUE A REFERIDA PROCURAÇÃO NÃO TEM QUALQUER VALIDADE.

LUCIANO CORREIA BASTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 2439206

ANA MARIA FACUNDO FRANCO
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 1101708

GLEYDSON SOARES COSTA
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222793591

Nome original: Oficio 0662022-Suspeita de Fraude- 6º Tabelionato de Notas.pdf PARA AS
CORREGEDORIAS.pdf

Data: 25/05/2022 22:41:55

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRE
INHO-LHE A CIRC-GCGJ-602022 E SEUS ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS. RESPEITOSAMENTE,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222771020

Nome original: Oficio 0662022.pdf

Data: 16/05/2022 11:42:16

Remetente:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
6º Tabelionato de Notas de São Luís
TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 066 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião



São Luís, 16 de maio de 2022.

Ofício nº 066/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça,
Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedoria Geral da Justiça
SÃO LUÍS - MA

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento, que constatei a ocorrência de fraude em documento apócrifo atribuído ao Tabelião Substituto Gleydson Soares Costa, conforme passo a narrar a seguir.

No dia 06/05/2022, às 16:20h, recebemos uma mensagem através do aplicativo WhatsApp destinado ao atendimento de clientes deste Tabelionato, oriunda do número +55 69 9305-0072, de uma pessoa que se identificou como SAULO DONATO DE OLIVEIRA, questionando sobre uma procuração que teria sido lavrada neste Tabelionato.

Ao recebermos a imagem do referido documento, verificamos, de plano, tratar-se de documento falso, uma vez que não foi lavrado por qualquer preposto deste Tabelião e, ainda, que padece de vários vícios formais, além de conter em seu bojo a falsificação da assinatura do Tabelião Substituto Gleydson Soares Costa.

Do documento falsificado inexistem qualquer indicação de número de livro e folha em que o mesmo teria sido lavrado e inexistem informações elementares relativas à qualificação das partes. Além disso, os selos de fiscalização inseridos em seu contexto não correspondem a qualquer selo válido expedido por este Tabelionato.

Há que se mencionar, ainda, que o padrão do layout adotado na grosseira falsificação não corresponde ao usado pelo sistema de

gerenciamento e lavratura de atos por nós utilizado desde o ano de 2013.

Por oportuno, informo que o fato já foi comunicado à autoridade policial competente pelo preposto Gleydson Soares Costa, conforme noticiado na ocorrência policial nº 33062/2022.

Por fim, solicito de Vossa Excelência a adoção das necessárias providências no sentido de proceder à expedição de ofício-circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão, para que tomem conhecimento acerca dos fatos.

Na oportunidade, colho do ensejo para apresentar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Bel. PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA
Tabelião